

RESULTADO DA AGENDA LEGISLATIVA (17/06 – 21/06)  
FRENTE PARLAMENTAR DO EMPREENDEDORISMO

## PLENÁRIO DO SENADO FEDERAL

19/06 - Quarta-Feira (14h)

Sessão Deliberativa Ordinária

2 - PLP 125/2022

**Ementa:** Estabelece normas gerais relativas a direitos, garantias e deveres dos contribuintes.

**Explicação da ementa:** Institui o Código de Defesa do Contribuinte, que estabelece normas gerais sobre os direitos, garantias, deveres e procedimentos aplicáveis à relação jurídica do contribuinte com a Fazenda Pública das três esferas de governo (federal, estadual, municipal, além do Distrito Federal).

**Autor:** Sen. Rodrigo Pacheco (PSD/MG)

**Relator:** Sen. Efraim Filho (UNIÃO/PB), relatório favorável ao Projeto

**Posição FPE:** Favorável com ressalvas ao texto em relação ao devedor contumaz

**Resultado:** Retirado de pauta

## COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

18/06 – Terça-Feira (10h)

5 - PLP 202/2021

**Ementa:** Altera a Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019 que instituiu a Empresa Simples de Crédito.

**Explicação da ementa:** Elimina a limitação territorial de atuação das Empresas Simples de Crédito (ESC), desburocratiza as operações e amplia o acesso ao microcrédito.

**Autor:** Sen. Jorginho Mello (PL/SC)

**Relator:** Sen. Laércio Oliveira (PP/SE), relatório favorável ao projeto

**Posição FPE:** Favorável ao Projeto / Favorável ao relatório pela sua aprovação

**Resultado:** Vista concedida

9 - PL 2838/2020

**Ementa:** Altera a Lei nº 11.196, de 21 de Novembro de 2005 – Lei do Bem.

**Explicação da ementa:** O Projeto altera a chamada Lei do Bem (Lei 11.196, de 2005), que concede incentivos fiscais para as empresas que investirem em pesquisa e desenvolvimento tecnológico. O PL

propõe a ampliação do benefício às microempresas e pequenas e médias empresas que hoje é restrita às pessoas jurídicas que adotam o regime de tributação baseado no lucro real.

**Lei 11.196/2005:** Institui o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação - REPES, o Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras - RECAP e altera outros dispositivos.

**Autor:** Sen. Izalci Lucas (PSDB/DF)

**Relator:** Sen. Carlos Viana (PODEMOS/MG), relatório favorável ao projeto

**Posição FPE:** Favorável ao Projeto / Favorável ao relatório pela sua aprovação

**Resultado:** Adiado

## 11 - PL 6020/2019

**Ementa:** Altera a Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000 e Lei nº 13.755, de 10 de dezembro de 2018, para incentivar a pesquisa sobre mobilidade elétrica no Brasil.

**Autor:** Sen. Leila Barros (PSB/DF)

**Relator:** Sen. Eduardo Braga (MDB/AM), relatório favorável ao projeto

**Posição FPE:** Favorável ao Projeto / Favorável ao relatório pela sua aprovação

**Resultado:** Adiado

## 12 - PL 596/2023

**Ementa:** Concede remissão dos débitos referentes à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), de que trata a Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, relativos a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2022, decorrentes da cessação de efeitos, de forma automática ou por meio de ação rescisória, de decisão judicial transitada em julgado.

**Autor:** Sen. Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS)

**Relator:** Sen. Sergio Moro (UNIÃO/PR), relatório favorável ao projeto

**Posição FPE:** Favorável ao projeto / Favorável ao relatório pela sua aprovação

**Resultado:** Adiado

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

**18/06 – Terça-Feira (10h)**

**Audiência Pública**

**Finalidade:** Destinada a instruir a Proposta de Emenda à Constituição nº 65, de 2023, de autoria do Senador Vanderlan Cardoso e outros senhores senadores, que "dispõe sobre o regime jurídico aplicável ao Banco Central".



## PEC 65/2023

**Ementa:** Dispõe sobre o regime jurídico aplicável ao Banco Central.

**Autor:** Sen. Vanderlan Cardoso (PSD/GO) e outros

**Relator:** Sen. Plínio Valério (PSDB/AM), relatório favorável ao Projeto

### Convidados:

- Sr. Henrique de Campos Meirelles - Ex-Presidente do Banco Central do Brasil
- Sr. Gustavo Jorge Laboissière Loyola - Ex-Presidente do Banco Central do Brasil
- Sr. Carlos Viana de Carvalho - Ex-Diretor de Política Econômica e de Política Monetária do Banco Central do Brasil
- Sr. Fernando Alberto Rocha- Chefe do Departamento de Estatísticas (DSTAT) do Banco Central do Brasil
- Sr. Marcos de Barros Lisboa - Economista e Ex-Presidente do Insper
- Sr. Lademir Gomes da Rocha - Procurador do Banco Central do Brasil
- Sr. Pedro Rossi - Economista
- Sr. André Lara Resende - Economista
- Sr. Paulo Nogueira Batista Junior - Economista
- Sr. Edison Vitor Cardoni - Diretor Jurídico da Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (Condsef)

**Posição FPE:** Acompanhar

**Resultado:** Realizada

## COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA– CDH

**19/06 – Quarta-Feira (11h)**

**2 - PL 3773/2023**

**Ementa:** Dispõe sobre a Licença-paternidade, nos termos do art. 7º, inciso XIX, da Constituição Federal, cria o salário parentalidade, permite a permuta entre pais e mães dos períodos de licença-paternidade e de licença-maternidade e altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas), a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 (Seguridade Social), a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 (Planos de Benefícios da Previdência Social), e a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008 (Programa Empresa Cidadã).

**Autor:** Sen. Jorge Kajuru (PSB/GO)

**Relator:** Sen. Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), relatório favorável ao projeto

**Posição FPE:** Acompanhar

**Resultado:** Adiado



**4 - PL 1648/2020**

**Ementa:** Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1990, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, e o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, para determinar que os prazos de licença-maternidade e de recebimento do salário-maternidade sejam acrescidos do número de dias em que o recém-nascido prematuro permanecer em internação hospitalar.

**Autor:** Sen. Confúcio Moura (MDB/RO)

**Relator:** Sen. Dr. Hiran (PP/RR), relatório favorável ao projeto

**Posição FPE:** Acompanhar

**Resultado:** Adiado

**7 - PL 2555/2023**

**Ementa:** Altera a Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, e a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, para criar linha de crédito especial para o financiamento da abertura e do funcionamento de micro e pequenas empresas por pessoas com deficiência, seus parentes de 1º grau ou responsáveis legais.

**Autor:** Sen. Jorge Kajuru (PSB/GO)

**Relator:** Sen. Romário (PL/RJ), relatório favorável ao projeto

**Posição FPE:** Acompanhar

**Resultado:** Aprovado

